

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

1. DAS DEFINIÇÕES

- 1.1. Por “Solicitação” entende-se o formulário de solicitação do cliente do Vendedor para o negócio aceite pelo Vendedor em relação à venda de Produtos, Software e/ou Serviços ao Comprador.
- 1.2. Por “Comprador” entende-se a pessoa ou entidade especificada no Pedido ou SOW (Declaração de Trabalhos).
- 1.3. Por “Material do Comprador” entende-se a propriedade intelectual preexistente do Comprador fornecida pelo Comprador para efeitos de um Pedido ou SOW.
- 1.4. Por “Informações Confidenciais” entende-se informações recebidas pela parte recetora da parte divulgadora que (a) estejam marcadas como “Confidencial” ou “Proprietária”; ou (b) que razoavelmente possam ser consideradas confidenciais e/ou proprietárias devido às circunstâncias da divulgação.
- 1.5. Por “Cliente” entende-se o cliente do Comprador, incluindo qualquer utilizador final, dos Produtos, Software e/ou Serviços.
- 1.6. Por “Itens de Entrega” entende-se qualquer produto do trabalho, relatórios, ou outros itens de entrega desenvolvidos e fornecidos pelo Vendedor como parte dos Serviços e exigidos ao abrigo de um Pedido ou SOW.
- 1.7. Sob “Acordo Vigente” entende-se um acordo assinado pelas partes que rege a compra e venda dos Produtos, Software e/ou Serviços.
- 1.8. Por “Pedido” entende-se um pedido de compra emitido pelo Comprador ao Vendedor com vista à compra e/ou uso dos Produtos, Software e/ou Serviços.
- 1.9. Por “Produtos” entende-se aqueles produtos, materiais ou mercadorias descritos num Pedido ou SOW.
- 1.10. Por “Vendedor” entende-se a entidade vendedora, especificada no Pedido ou SOW.
- 1.11. Por “Materiais do Vendedor” entende-se todos e quaisquer processos, fórmulas, ferramentas, ideias, conceitos, metodologias, software, saber-fazer, práticas de negócio, segredos comerciais, código objeto, código-fonte, documentação, informações e ideias desenvolvidos pelo Vendedor ou seus licenciados, e todos os direitos de propriedade intelectual.
- 1.12. Por “Serviços” entende-se aquelas tarefas, funções, responsabilidades, Itens de Entrega e outros serviços específicos descritos num Pedido ou SOW.
- 1.13. Por “Software” entende-se os programas de computador, sistemas operativos, interfaces, software como serviço, aplicações ou outro software, conforme especificado num Pedido ou SOW.
- 1.14. Por “SOW” entende-se um documento acordado, por escrito, entre o Vendedor e o Comprador que especifica Produtos, Software e/ou Serviços fornecidos pelo Vendedor ao Comprador.
- 1.15. Por “Produto de Pedido Especial” entende-se qualquer Produto (i) que o Vendedor adquira ou armazene especialmente para o Comprador (inclusive Produtos que são feitos por medida, modificados, alterados ou com características especiais), (ii) que não pode ser vendido, de imediato, pelo Vendedor a outros clientes, (iii) que não é habitualmente armazenado pelo Vendedor ou (iv) que é identificado pelo Vendedor como não cancelável ou não retornável.
- 1.16. Por “Termos” entende-se os presentes Termos e Condições de Venda.

2. **DO ÂMBITO DO ACORDO.** Salvo se existir um Acordo Vigente, os presentes Termos regem a venda, compra e uso de Produtos, Software, e/ou Serviços pelo Comprador junto do Vendedor e, juntamente com a Solicitação, e cada Pedido e SOW, constituem o acordo integral e separado entre as partes no que diz respeito ao objeto de tal Solicitação, Pedido ou SOW. Na hipótese de ocorrer algum conflito entre os presentes Termos, a Solicitação e um Pedido e/ou SOW, os presentes Termos deverão prevalecer, exceto se de outra forma expressamente acordado, por escrito, pelos representantes autorizados das partes. Se o Comprador estiver a aceitar estes Termos em nome de outra parte, o Comprador declara e garante que o Comprador tem plena autoridade para vincular essa parte a estes Termos. Quaisquer termos suplementares, pré-impressos ou diferentes contidos em qualquer pedido de compra, portal ou outra comunicação do Comprador que alegue serem aplicáveis, serão considerados nulos e inexequíveis, exceto se expressamente acordado, por escrito, e assinado pelos representantes autorizados de ambas as partes. A validação de um Pedido pelo Comprador ou a receção ou uso dos Produtos, Software e/ou Serviços pelo Comprador ou Cliente constituem a aceitação destes Termos.

3. **DOS PEDIDOS.** O Vendedor reserva-se o direito, segundo o seu critério exclusivo, de aceitar ou rejeitar qualquer Pedido, no todo ou em parte, em qualquer altura. Qualquer alteração solicitada pelo Comprador a qualquer aspeto do âmbito de um Pedido ou SOW tem de ser acordada, por escrito, por ambas as partes e poderá resultar num ajustamento do preço e/ou da entrega, conforme determinado pelo Vendedor. O Vendedor reserva-se o direito de executar um valor mínimo por Pedido ou SOW. Se o Vendedor autorizar que a totalidade ou parte de um Pedido ou SOW seja terminada ou suspensa por modificação, rescisão ou outra forma prevista nas Secções 6 e 16, o Comprador deverá (sem prejuízo dos outros direitos e recursos do Vendedor) pagar ao Vendedor um montante razoável de forma a compensar o Vendedor pelas perdas em que este incorrerá como resultado, que incluirá, sem limitação, uma taxa de reabastecimento mais os montantes que

o Vendedor tem de pagar aos seus fornecedores e fabricantes relacionados com o Pedido ou SOW em causa, juntamente com um montante razoável referente ao lucro que o Vendedor não conseguiu obter relativamente ao Pedido ou SOW em causa. O Comprador concorda que não pode cancelar nenhum Pedido de Produto Especial. Sem prejuízo do que precede, se o Comprador pretender cancelar um Pedido de Produto Especial e o Vendedor concordar com esse cancelamento, o Comprador pagará ou reembolsará ao Vendedor o preço de compra dos Produtos de Pedido Especial, acrescido de quaisquer taxas de cancelamento associadas e custos associados incorridos pelo Vendedor como resultado ou em relação a esse cancelamento. O Vendedor poderá, a seu critério, exigir uma caução não reembolsável para qualquer Produto de Pedido Especial encomendado pelo Comprador.

4. **DOS SERVIÇOS.** Os Serviços solicitados pelo Comprador serão especificados num Pedido ou SOW. Quando aplicável, o Comprador fornecerá ao Vendedor acesso suficiente, livre, seguro e atempado às suas instalações e/ou sistema, conforme o caso, para o fornecimento dos Serviços. O Comprador garante que as instalações onde os Serviços serão executados cumprirão todas as normas, regras e regulamentos aplicáveis em matéria de segurança e saúde no trabalho. O Comprador concorda em assegurar, na medida do razoavelmente praticável, a saúde, a segurança e o bem-estar do pessoal do Vendedor quando se encontrar nas instalações do Comprador, inclusive, entre outros, o fornecimento e a manutenção de instalações e sistemas que sejam, na medida do razoavelmente praticável, seguros e sem riscos para a saúde. O Vendedor poderá recorrer a subcontratantes para executar as suas obrigações contratuais referentes a um Pedido ou SOW. Se o Vendedor recorrer a subcontratantes, o Vendedor será o único responsável por garantir que os mesmos cumpram seus respetivos deveres contratuais. O Comprador não deverá supervisionar nem orientar a execução dos trabalhos de qualquer subcontratante do Vendedor. O Vendedor ou os subcontratantes do Vendedor, quando aplicável, deverão obter e manter as licenças, certificações e autorizações necessárias para a prestação dos Serviços. Se a execução pelo Vendedor de qualquer uma das suas obrigações for impedida ou atrasada pelo Comprador: (a) o Vendedor deverá, sem prejuízo para outros direitos ou recursos previstos nestes Termos ou conforme o previsto na lei ou equidade, ter o direito de suspender ou terminar a execução dos Serviços; e (b) o Comprador deverá arcar com quaisquer custos e despesas suportados ou incorridos pelo Vendedor em resultado disso. Sem prejuízo para o atrás estipulado, os prazos de finalização indicados num Pedido ou SOW serão apenas estimativas.

5. **DO PREÇO.** Os preços constantes no site, catálogos ou orçamentos do Vendedor estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Exceto quando prorrogados por escrito pelo Vendedor, todos os preços constantes de um orçamento do Vendedor expirarão e tornar-se-ão inválidos na data de vencimento indicada no orçamento. Nada obstante, o Vendedor reserve-se o direito de atualizar o seu orçamento nas hipóteses de aumento de tarifas, impostos, direitos, custos de frete ou importação, preços praticados pelos fornecedores ou flutuação da taxa de câmbio dos materiais. O Vendedor também se reserva o direito de aumentar o seu preço aplicável a um Pedido ou SOW em qualquer altura em que, como resultado de um evento fora do controlo razoável do Vendedor (inclusive, entre outros, um aumento de tarifas, impostos, direitos, custos de frete ou importação, preços praticados pelos fornecedores ou uma flutuação da taxa de câmbio dos materiais), os custos do Vendedor para fornecer Produtos, Serviços e/ou Software aumentem substancialmente. Relativamente aos eventos acima delineados, Vendedor fornecerá um preço atualizado, não podendo enviar Produto algum nem fornecer Software ou Serviço algum até receber um Pedido do Comprador com o preço correto. Caso o Comprador não reveja um Pedido com o preço correto no prazo de 3 dias úteis após a notificação pelo Vendedor do preço revisto, o Vendedor terá o direito de terminar o Pedido ou SOW em causa. Quaisquer erros patentes não terão efeito vinculante para o Vendedor. Os preços do Vendedor não incluem quaisquer impostos aplicáveis às taxas em vigor. O Comprador é responsável pelo pagamento de todos os impostos sobre transações aplicáveis, inclusive impostos sobre vendas, consumo e valor acrescentado, impostos sobre bens e serviços, direitos, tarifas e outros encargos comerciais estabelecidos pelo governo, independentemente da designação (e quaisquer juros ou penalizações relacionados) sobre os montantes devidos pelo Comprador (coletivamente, “Impostos sobre Transações”), independentemente do momento em que tais Impostos sobre Transações são cobrados ou instituídos. Tais Impostos sobre Transações serão sempre devidos, estejam ou não incluídos na fatura, no Pedido ou SOW. O Comprador fornecerá prova de isenção de Impostos sobre Transações, inclusive, entre outros, certificados ou provas documentais de exportação (se aplicável), ao Vendedor em até quinze (15) dias úteis antes da data de vencimento para pagamento da fatura e essa prova deve ser aceitável para a autoridade fiscal em causa da qual o Comprador pretende obter uma isenção. O Comprador efetuará todos os pagamentos sem retenção ou dedução de, ou em relação a, qualquer imposto, salvo se exigido por lei. Se tal retenção ou dedução for exigida, o Comprador deverá, ao efetuar o pagamento a que a retenção ou

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

- dedução se refere, pagar ao Vendedor o montante adicional que garantirá que o Vendedor receba o mesmo montante total que teria recebido se tal retenção ou dedução não tivesse sido exigida.
6. **DO PAGAMENTO.** O pagamento de Produtos, Software e Serviços tem de ser efetuado (i) na moeda identificada na fatura ou no seu equivalente conforme especificado, por escrito, pelo Vendedor e (ii) por transferência bancária ou por qualquer outro meio especificado pelo Vendedor, segundo o seu critério exclusivo. Os Compradores (incluindo quaisquer Compradores a quem tenha sido concedido crédito) pagarão qualquer fatura do Vendedor no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura ou conforme determinado e notificado pelo Departamento de Controlo de Crédito do Vendedor. Em cada caso, na máxima extensão permitida por lei, o Comprador efetuará o pagamento sem qualquer direito de compensação, reconvenção, retenção ou dedução. Na máxima extensão permitida por lei, o Comprador tem de notificar qualquer litígio de pagamento no prazo de dez (10) dias a contar da data da fatura ou o Comprador renuncia a qualquer direito de litigar essa fatura; no entanto, qualquer litígio desse tipo não atrasará o pagamento atempado ao Vendedor. O Vendedor reserva-se o direito de exigir ao Comprador garantias, uma caução ou um pagamento antecipado ao envio. Na máxima extensão permitida por lei, caso o Comprador falhe o pagamento dos montantes totais em dívida numa fatura até à data de vencimento ou caso ocorra uma Situação de Insolvência (conforme definido na Secção 16.4 abaixo), a totalidade do saldo pendente em dívida ao Vendedor em todas as faturas será acelerado e tornar-se-á imediatamente devido na totalidade e o encargo máximo permitido e/ou juros permitidos pelas leis aplicáveis serão aplicados a todas as contas vencidas, começando a partir da data de vencimento da fatura até estar paga. O Vendedor terá igualmente direito, para além de todos os outros recursos disponíveis por lei ou em equidade, a suspender a execução de quaisquer Pedidos ou SOW pendentes e, conforme permitido por lei, a recuperar honorários razoáveis de advogados e/ou outras despesas incorridas na cobrança de todos os montantes pendentes do Comprador ou na aplicação ou defesa bem-sucedida dos presentes Termos. O Vendedor poderá compensar qualquer montante devido pelo Comprador com quaisquer montantes devidos ao Comprador. O Vendedor reserva-se o direito de converter, segundo o seu critério, quaisquer pagamentos em fundos eletrónicos.
7. **DO ENVIO/DA ENTREGA.** Salvo acordo em contrário por escrito, todos os envios de Produtos serão efetuados EXW (Saída de fábrica), armazém do Vendedor (Incoterms 2020). Quando aplicável, o Vendedor pode, segundo o seu critério exclusivo, recorrer a quaisquer transportadores comerciais e ao método e itinerário de transporte para o envio dos Produtos. O Comprador será responsável, conforme aplicável, pelos custos de envio, incluindo todos os custos de frete, envio, seguro e manuseio aplicáveis, salvo acordo em contrário por escrito. O risco de perda dos Produtos passa para o Comprador após entrega ao ponto de entrega, em conformidade com o Incoterm aplicável acima referido ou, se os Incoterms não se aplicarem, é transferido para o transportador no ponto de envio. A titularidade passará com o risco, exceto se o destino da entrega se situar num local onde o Vendedor não tem presença ou se a entrega for exigida fora da zona de comércio livre em que o Vendedor está estabelecido, caso em que a titularidade passará para o Comprador na primeira das seguintes datas: (i) entrega no ponto de entrega especificado no orçamento do Vendedor; ou (ii) imediatamente antes do desalfandegamento de importação. Software poderá ser entregue eletronicamente. As datas de envio ou outras datas de execução aplicáveis são estimadas com base na imediata receção do Pedido e de todas as informações, desenhos e aprovações a serem fornecidas pelo Comprador. Quaisquer datas de entrega indicadas são apenas aproximadas e o prazo de entrega não é essencial. O Vendedor não será responsável por qualquer atraso na entrega de Produtos, Serviços e/ou Software que seja causado por um evento referido na Secção 20 ou pela falha do Comprador em fornecer ao Vendedor instruções de entrega adequadas ou quaisquer outras instruções que sejam relevantes para o fornecimento dos Produtos, Serviços e/ou Software. Caso o Comprador, verbalmente ou por escrito, confirme uma data de entrega com o Vendedor, mas posteriormente suspenda o Pedido ou não possa aceitar a entrega, o Comprador reembolsará o Vendedor por todos os custos e despesas em que o Vendedor incorra em resultado disso, inclusive, entre outros, custos razoáveis de armazenamento. Nenhum atraso no envio ou entrega de quaisquer Produtos isenta o Comprador das suas obrigações consoante estes Termos. O Vendedor reserva-se o direito de realizar envios parciais sem qualquer responsabilização ou penalização. O Comprador pagará pelas unidades enviadas, quer esse envio corresponda ao cumprimento total ou parcial de um Pedido.
8. **DA ACEITAÇÃO.** Considerar-se-á que o Comprador aceitou os Produtos e Serviços, salvo se o Vendedor for notificado por escrito da rejeição no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data de entrega.
9. **DA DEVOLUÇÃO.** Quaisquer devoluções de Produtos aceites pelo Vendedor devem ser feitas de acordo com a Política de Devolução de Produtos do Vendedor, notificada pelo Vendedor ou como publicada em www.anixter.com/termsandconditions, modificada periodicamente. O Vendedor reserva-se o direito de cobrar uma taxa de reabastecimento para qualquer devolução de Produtos. O Software não poderá ser devolvido sem a prévia autorização do Vendedor, expressa e por escrito.
10. **DA ESCASSEZ.** O Comprador deverá enviar todas as reivindicações por falta de fornecimento, por escrito, ao Vendedor no prazo de dez (10) dias após o recebimento dos Produtos; caso contrário, na máxima extensão permitida por lei, tais reivindicações serão consideradas renunciadas. As quantidades estão sujeitas às quotas normais de abastecimento do fabricante. No caso de fios e cabos, o abastecimento está em mais 10% e menos 5%, salvo disposição em contrário no orçamento do Vendedor.
11. **DAS RECOMENDAÇÕES.** O Comprador reconhece e concorda que quaisquer desenhos, projetos, sugestões, recomendações ou conselhos sobre quaisquer produtos, software ou serviços (coletivamente, “Recomendações”) serão fornecidos “no estado em que se encontram”, destinando-se apenas para fins informativos e conceituais. O Comprador reconhece que, caso opte por acatar uma Recomendação, fá-lo-á por sua própria conta e risco, concordando que o Vendedor não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos, reivindicações, indemnizações ou perdas incorridas pelo Comprador ou por terceiros, direta ou indiretamente, devido ao Comprador ter acatado uma Recomendação. Todas as obrigações legais e normativas serão da responsabilidade exclusiva do Comprador, não existindo qualquer disposição neste instrumento que transfira esse ónus do Comprador para o Vendedor.
12. **DA GARANTIA DA QUALIDADE.**
- 12.1. **Da Garantia do Produto e Software.** O Vendedor é um revendedor de Produtos e Software e transferirá e atribuirá ao Comprador todas e quaisquer garantias transferíveis, feitas ao Vendedor pelo fabricante dos Produtos e licenciante ou proprietário dos direitos ao Software. Salvo especificação em contrário por escrito assinada pelo Vendedor, o Vendedor não fornece qualquer garantia independente para quaisquer Produtos e Software. O único e exclusivo recurso disponível ao Comprador contra suposta peça não conforme, defeito, falha, falta de adequação ou violação de qualquer garantia referente a Produtos e Software (coletivamente, “Defeitos”), restringir-se-á às garantias e recursos fornecidos pelos respetivos fabricantes ou licenciantes. O Vendedor não é responsável por obter ou pagar o acesso a, ou desinstalar, Produtos instalados, entregar Produtos de substituição ao local de instalação, ou instalar Produtos de substituição. As obrigações do Vendedor ao abrigo da presente Secção 12.1 serão nulas, salvo se o Comprador notificar o Vendedor do Defeito num prazo razoável e, em qualquer caso, no prazo de 14 dias a contar da data em que o Comprador descobriu ou deveria ter descoberto o Defeito. O Comprador deverá contactar o Vendedor antes de contactar o fabricante ou licenciante. Caso o Comprador notifique diretamente o fabricante ou licenciante acerca do Defeito, o Comprador deverá notificar imediatamente o Vendedor de tal notificação, fazendo o Vendedor participar de toda e qualquer discussão e ação a ser tomada em relação a esse fabricante. O Vendedor NÃO GARANTE que o Software esteja livre de erros ou defeitos, que atenda às necessidades do Comprador ou que opere ininterruptamente. Sem prejuízo das provisões da Secção 15 abaixo (que trata de responsabilizações que não podem ser limitadas por lei), o Vendedor NÃO GARANTE que o Software tenha um desempenho à prova de falhas quando usado em ambientes perigosos, inclusive que, como consequência da falha do Software, alguma aplicação possa causar diretamente a morte, lesões corporais ou danos físicos ou materiais graves. Se o Vendedor fornecer quaisquer Produtos e Software que incluam software de código aberto, o Vendedor não é responsável por defeitos na titularidade ou qualidade da informação, software ou documentação, nem por garantir que este é correto, preciso, livre de direitos de propriedade e direitos de autor de terceiros, completo e/ou utilizável.
- 12.2. **Da Garantia do Produto de Marca Própria.** Somente no tocante a esses Produtos com as marcas privadas do Vendedor (coletivamente, “Produtos de Marca Própria”), o Vendedor garante que os Produtos de Marca Própria são novos e estão livres de defeitos de material e mão-de-obra, em condições e uso normais, por um período de um (1) ano, a partir da data da fatura original. Se os Produtos de Marca Própria apresentem falhas nos termos da garantia acima mencionada, na vigência da garantia, o Comprador notificará imediatamente o Vendedor, e, a seu critério, o Vendedor deverá, como único e exclusivo recurso disponível ao Comprador, ou (i) reparar ou substituir os Produtos de Marca Própria defeituosos; ou (ii) reembolsar o Comprador no montante pago pelos Produtos de Marca Própria defeituosos.
- 12.3. **Da Garantia de Serviços.** O Vendedor garante que os Serviços que fornece serão executados de maneira profissional, compatível com os padrões prevalecentes na indústria. Desde que o Comprador notifique o Vendedor por escrito, e com detalhes suficientes, acerca da violação dos termos da garantia de Serviços constantes na presente Secção 12.3 no prazo de quinze (15) dias após a prestação dos Serviços não conformes, o Vendedor, a seu critério, (a) repetirá os Serviços sem custo adicional para o Comprador ou (b) creditará ao Comprador as taxas efetivamente pagas ao Vendedor referentes aos Serviços não conformes. Na máxima extensão permitida por lei, este é o único e exclusivo recurso disponível ao Comprador, bem como a única responsabilidade exclusivamente atribuível ao Vendedor, em relação a qualquer violação da garantia referente aos Serviços por ele prestados.

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

Salvo acordo em contrário do Vendedor, a presente garantia de Serviços é personalíssima do Comprador, não podendo ser cedida, transferida ou repassada a terceiros.

- 12.4. **Da Perda da Garantia.** Exceto no caso de garantias estatutárias que não podem ser limitadas na lei, as garantias descritas neste instrumento estão sujeitas às limitações especificadas em tais garantias pelo fabricante ou o licenciante e, em qualquer caso, não cobrem o desgaste normal inerente ao uso e são ineficazes e não se aplicam aos Produtos, Software e Serviços que sejam submetidos a uso indevido, abuso, negligência, acidente, dano, instalação inadequada, modificação não autorizada ou manutenção inadequada, inclusive, entre outros, os usos que não estejam de acordo com as especificações, licença ou instruções do fabricante ou doutro fornecedor e, em caso de falta de tais instruções, de acordo com as boas práticas da indústria.
- 12.5. **Da Informação pelo Comprador.** O Comprador reconhece e concorda que, para cumprir as suas obrigações consoante estes Termos, o Vendedor dependerá da precisão e completude das informações e documentação a serem fornecidas pelo Comprador, sendo que execução das obrigações do Vendedor dependerá das informações e dados completos e precisos a serem fornecidos pelo Comprador. É responsabilidade do Comprador garantir que os Produtos, Software e Serviços são os que solicitou e que todas as especificações e quantidades estão corretas.
- 12.6. **AVISO LEGAL.** NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, AS GARANTIAS ACIMA SÃO EXCLUSIVAS E PREVALECEM SOBRE QUAISQUER OUTRAS. O VENDEADOR REJEITA E EXCLUI, E O COMPRADOR RENUNCIA, A QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, INCLUSIVE, ENTRE OUTRAS, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, DE QUALIDADE SATISFATÓRIA, DE ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, DE CONFORMIDADE COM QUALQUER OUTRA REPRESENTAÇÃO, DESCRIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO, DE EXECUÇÃO, NÃO VIOLAÇÃO, E DE QUALQUER OUTRO TIPO, SEJAM OU NÃO DECORRENTES DA LEI (ESTATUTÁRIA OU OUTRA), NO TRANSCURSO DA EXECUÇÃO, NO TRANSCURSO DAS NEGOCIAÇÕES, OU QUALQUER OUTRA BASE LEGAL OU EQUITATIVA. NADA NOS PRESENTES TERMOS EXCLUI OU LIMITA QUALQUER GARANTIA OU RECURSO QUE NÃO POSSA SER LIMITADO OU EXCLUÍDO POR LEI, (INCLUINDO EM RELAÇÃO À TITULARIDADE E POSSE TRANQUILA) DOS PRODUTOS, NO CASO DE OCULTAÇÃO DELIBERADA DE UM DEFEITO OU QUANDO TAL EXCLUSÃO PRIVA O COMPRADOR DO OBJETO DO CONTRATO. O COMPRADOR RECONHECE (I) QUE É UM CLIENTE COMERCIAL E UM ESPECIALISTA NA SUA ÁREA; (II) QUE NÃO SERIA RAZOÁVEL QUE O COMPRADOR CONFIASSE NOS CONHECIMENTOS DO VENDEADOR; E (III) QUE, SALVO DISPOSIÇÃO EXPRESSA EM CONTRÁRIO NO ORÇAMENTO DO VENDEADOR, A ESPECIFICAÇÃO ACORDADA É A FORNECIDA PELO FABRICANTE DOS PRODUTOS, OU PELO LICENCIANTE OU PROPRIETÁRIO DO SOFTWARE.
13. **DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LICENÇA.**
- 13.1. **Do Direito de Propriedade Intelectual.** Exceto no caso dos Produtos de Marca Própria, as partes reconhecem que o Vendedor é um distribuidor de produtos e, como tal, não detém a propriedade intelectual dos Produtos ou do Software. O Vendedor repassará quaisquer licenças fornecidas pelo fabricante dos Produtos ou do Software. Cada parte deterá todos os direitos, títulos e interesses sobre a propriedade intelectual, Informações Confidenciais, materiais e/ou Itens de Entrega preexistentes. O Comprador concede ao Vendedor uma licença totalmente remunerada, não exclusiva, não cedível, intransferível, não sublicenciável, durante a vigência do Pedido ou SOW aplicável. Após o pagamento integral das taxas aplicáveis, o Vendedor concede ao Comprador uma licença perpétua, totalmente remunerada, limitada, não exclusiva, não cedível, intransferível, não sublicenciável para usar e reproduzir os Itens de Entrega do Vendedor (e de quaisquer Materiais do Vendedor exclusivamente fornecidos pelo Vendedor como parte dos Itens de Entrega) nas operações comerciais internas do Comprador. Os Serviços não serão interpretados como “trabalho por contrato”.
- 13.2. **Da Licença de Software.** Se for o caso, o Comprador receberá uma licença limitada para utilizar qualquer Software, nos exatos termos do contrato de licença fornecido pelo fabricante do Produto ou Software, sendo que o Comprador concorda em se obrigar e cumprir, permanentemente, quaisquer termos da licença pertencentes a tal Produto ou Software.
14. **DA INDEMNIZAÇÃO.**
- 14.1. **Pelo Vendedor.** O Vendedor, nos termos do presente instrumento, transfere ao Comprador os direitos a indemnização de propriedade intelectual outorgados pelo fabricante dos Produtos, Software e Serviços. A obrigação do Vendedor de indemnizar o Comprador não poderá ser maior do que a indemnização de propriedade intelectual e as respetivas limitações fornecidas pelo fabricante de tais Produtos, Software e Serviços e somente será aplicada se o Comprador notificar imediatamente o Vendedor por

escrito de qualquer reivindicação por infração. Na eventualidade de qualquer reivindicação por infração, o único e exclusivo recurso do Comprador, e por opção exclusiva do Vendedor, será o Vendedor: (i) adquirir para o Comprador o direito de continuar a usar os Produtos, Software ou Serviços atingidos; (ii) substituí-los por não atingidos ou modificá-los para saná-los da infração; ou (iii) reembolsar quaisquer taxas pré-pagas associadas aos Produtos, Software ou Serviços atingidos. Não haverá obrigação de indemnização do Vendedor se (a) o Vendedor seguiu as especificações, instruções ou projetos do Comprador referentes aos Produtos, Software ou Serviços; (b) o Comprador continuou a usar os Produtos, Software ou Serviços depois de o Vendedor ter informado o Comprador de modificações necessárias para evitar a infração; ou (c) a alegada infração decorrer do uso indevido, da modificação ou aprimoramento dos Produtos, Software ou Serviços por parte do Comprador, qualquer que seja o caso, ou do uso destes em combinação com outros produtos não fornecidos ou aprovados pelo Vendedor.

- 14.2. **Pelo Comprador.** O Comprador indemnizará e defenderá o Vendedor e seus afiliados, diretores, executivos, funcionários, agentes, sucessores e cessionários autorizados (“Indemnizados”) contra quaisquer reclamações, reivindicações, danos, responsabilizações e despesas (inclusive custos judiciais e honorários razoáveis de advogados) incorridos pelos Indemnizados como resultado ou decorrentes de: (a) quaisquer reivindicações por terceiros em decorrência de: (i) falha do Comprador em obter o consentimento, autorização ou licença exigidas para que os Indemnizados possam utilizar os Materiais do Comprador; (ii) o uso dos Produtos, Software ou Serviços pelo Comprador de qualquer maneira (por exemplo, individualmente ou em combinação) não expressamente permitido por estes Termos ou pelo contrato de licença aplicável ou especificações fornecidas pelo fabricante do Produto e/ou Software ou fornecedor de Serviços; (iii) uso indevido, modificações, aprimoramentos ou programação dos Produtos, Software e/ou Serviços; (iv) violação por parte do Comprador das suas obrigações, representações e garantias consoante estes Termos; ou (v) negligência grave ou outro ato ou omissão do Comprador relacionado com a execução das suas obrigações consoante estes Termos; (b) a observância, por parte dos Indemnizados, de qualquer tecnologia, projetos, instruções ou requisitos, incluindo quaisquer especificações fornecidas pelo Comprador ou por terceiros em nome do Comprador; e (c) quaisquer custos e honorários de advogados razoáveis necessários para os Indemnizados responderem a uma intimação, ordem judicial ou outra investigação oficial do governo sobre o uso dos Produtos, Software ou Serviços por parte do Comprador.
- 14.3. **Da Notificação.** A parte indemnizada: (i) notificará prontamente por escrito a parte indemnizadora acerca da reivindicação; (ii) cooperará, no que for cabível, com a defesa ou solução da reivindicação, incluindo o fornecimento de todas as informações e assistência cabíveis às expensas da parte indemnizadora; e (iii) concederá à parte indemnizadora o controlo exclusivo sobre a defesa e a solução da reivindicação, desde que solução da reivindicação não inclua uma obrigação específica a ser executada ou admissão de responsabilidade pela parte indemnizada. Na máxima extensão permitida por lei, a ausência de notificação atempada que prejudique a parte indemnizadora isentará a parte indemnizadora das suas obrigações consoante estes Termos, na medida em que a parte indemnizadora tenha sido prejudicada e a falha em fornecer notificação atempada isentará a parte indemnizadora de qualquer obrigação de reembolsar a parte indemnizada pelos honorários de advogados incorridos antes da notificação.
- 14.4. As indemnizações acima dispostas são personalíssimas do Vendedor (e dos seus outros Indemnizados) e do Comprador e, salvo indicação noutra parte destes Termos, não podem ser transferidas ou atribuídas a qualquer pessoa. Esta Secção 14 declara os recursos exclusivos das partes para quaisquer reivindicações decorrentes das Secções 14.1 e 14.2, exceto quaisquer recursos que poderão estar disponíveis contra fabricantes ou fornecedores terceiros dos Produtos, Software ou Serviços.
15. **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, EM HIPÓTESE ALGUMA O VENDEADOR SERÁ CONSIDERADO RESPONSÁVEL POR LUCROS CESSANTES, PERDA DE NEGÓCIO, PERDA DE RENDIMENTO, DANOS POR ATRASO OU QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ORIGEM, AINDA QUE AS PARTES TENHAM CONHECIMENTO DA POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS E INDEPENDENTEMENTE DE TAIS DANOS SEREM OU NÃO PREVISÍVEIS. ADEMAIS, NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI, A RESPONSABILIDADE DO VENDEADOR POR EVENTUAIS REIVINDICAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS COM OS PRESENTES TERMOS OU COM O FABRICO, VENDA, ENTREGA OU USO DOS PRODUTOS, SOFTWARE OU SERVIÇOS, SEJA EM ATO ILÍCITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA E RESPONSABILIDADE ESTRITA), POR DETURPAÇÃO, INDEMNIZAÇÃO, VIOLAÇÃO DE CONTRATO, OU DE OUTRA FORMA, NÃO EXCEDERÁ O VALOR PAGO OU PAGÁVEL PELOS PRODUTOS, SOFTWARE E/OU

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

SERVIÇOS QUE ORIGINARAM A REIVINDICAÇÃO E, EM QUALQUER CASO, NÃO EXCEDERÁ O VALOR DO PEDIDO APLICÁVEL. NADA NOS PRESENTES TERMOS LIMITA OU EXCLUI QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER LIMITADA POR LEI, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, RESPONSABILIDADE POR MORTE OU LESÕES CORPORAIS CAUSADAS POR NEGLIGÊNCIA, FRAUDE E DETURPAÇÃO FRAUDULENTA.

16. DA RESCISÃO E DA SUSPENSÃO.

- 16.1. Adicionalmente aos direitos do Vendedor estabelecidos na Secção 6, e sujeito a esses direitos, na hipótese de violação material aos presentes Termos, Pedido ou SOW por qualquer uma das partes, a parte não infratora poderá cancelar o Pedido ou SOW em questão, mediante notificação por escrito a ser entregue com um mínimo de (30) dias de antecedência; exceto se a parte infratora venha a sanar a violação antes do vencimento do prazo de trinta (30) dias.
- 16.2. O Vendedor poderá cancelar um Pedido ou SOW mediante notificação ao Comprador nas circunstâncias estabelecidas na Secção 20.
- 16.3. Sem prejuízo para os direitos do Vendedor e do Comprador que não poderão ser limitados por lei, caso o Vendedor rescindir um Pedido ou SOW por infração do Comprador ou após a ocorrência de um evento de força maior ou o Comprador rescindir um Pedido ou SOW por conveniência, o Comprador não terá direito a reembolso ou crédito algum, com relação às taxas pagas ou devidas ao abrigo do presente. O Comprador será responsável pelo pagamento das faturas dos Produtos e Software já entregues e dos Serviços já executados e pelas taxas e custos descritos na Secção 3 acima, além de pagar quaisquer encargos de cancelamento do fabricante por itens não enviados. No caso de rescisão de um Pedido, todas as licenças nela concedidas também serão rescindidas. Sujeito às limitações e outras disposições destes Termos, a cláusula que deva sobreviver à expiração ou rescisão para que seu objeto tenha a eficácia pretendida, deverá continuar em vigor após a expiração ou prévia rescisão destes Termos.
- 16.4. Para além dos demais recursos disponíveis nos presentes Termos ou na lei aplicável, o Vendedor poderá suspender ou rescindir um Pedido ou SOW, com efeito imediato, caso o Comprador: (i) deixe de pagar qualquer valor devido ao Vendedor após a data de vencimento; (ii) não cumpra qualquer uma das suas obrigações previstas nestes Termos; (iii) sofra uma mudança adversa na sua situação financeira ou se torne um risco creditício; ou (iv) na máxima extensão permitida por lei, se torne insolvente, liquidação, reorganização ou cessão em benefício de credores, na extensão permitida ao abrigo da lei (cada, uma “Situação de Insolvência”).
17. **DA CONFIDENCIALIDADE.** A parte recetora deverá proteger as Informações Confidenciais da parte divulgadora com o mesmo grau de cuidado que a parte recetora normalmente emprega na proteção de suas próprias Informações Confidenciais, mas, em nenhuma hipótese, em grau menor ao normalmente adotado. A parte recetora não divulgará a terceiros nenhuma Informação Confidencial que receber da parte divulgadora. Informações Confidenciais excluem informações que: (i) estejam publicamente disponíveis, exceto se por um ato ou omissão da parte recetora; (ii) após a sua divulgação, tenham sido legalmente recebidas de terceiros; (iii) eram conhecidas pela parte recetora antes de recebê-las, sem qualquer violação de quaisquer obrigações de confidencialidade; ou (iv) tenham sido produzidas de forma independente pela parte recetora sem o uso das Informações Confidenciais da parte divulgadora. Se a parte recetora se tornar obrigada, nos termos da lei, a divulgar qualquer Informação Confidencial por ordem judicial ou outra ação legal do governo, a parte recetora divulgará as Informações Confidenciais somente na extensão solicitada e, na extensão permitida por lei, após notificar, de imediato e por escrito, a parte divulgadora acerca da divulgação pendente. Nenhuma das partes poderá usar tais Informações Confidenciais de forma alguma para qualquer finalidade, exceto se autorizada consoante o Pedido ou SOW. Qualquer uma das partes poderá divulgar Informações Confidenciais aos seus respetivos auditores ou advogados, sob obrigação de confidencialidade não menos rigorosa, ou o Vendedor às suas afiliadas e/ou terceiros que precisem saber o estritamente necessário.
18. **DA CONFORMIDADE COM A LEI.** Cada parte cumprirá todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, inclusive, entre outros, relativos à exportação e importação, às restrições comerciais, ao antissuborno e à anticorrupção, ao combate à lavagem de dinheiro, contra o tráfico humano e a escravidão, à proteção ambiental, saúde e segurança. Os Produtos e Software poderão estar sujeitos a controles de exportação consoante as leis, regulamentos, sanções e/ou diretivas dos Estados Unidos, da EU, do Reino Unido e de outros países, caso em que estes Produtos e Software só estão autorizados a ser usados (por exemplo, através de uma licença de exportação aprovada e emitida pelo governo, que o Comprador tem de obter) pelo utilizador final último no destino identificado nos documentos de transação entre o Vendedor e o Comprador. O Comprador não venderá, exportará, reexportará ou transferirá, ou causará uma exportação ou reexportação presumida dos Produtos e Software (na sua forma original ou depois de incorporados noutros itens) para qualquer país

- ou indivíduo para o qual/quem a venda, exportação, reexportação ou transferência (efetiva ou presumida) é proibida sem obter previamente todas as autorizações ou licenças exigidas. Na extensão permitida por lei, o Comprador indemnizará e isentará o Vendedor por quaisquer perdas ou danos decorrentes da violação de tais leis, regras e regulamentos por parte do Comprador. Ademais, o Comprador não utilizará, transferirá ou acederá a quaisquer Produtos, Software ou Serviços para fins relacionados com quaisquer armas nucleares, químicas ou biológicas ou tecnologia de mísseis, exceto se autorizado pelo fabricante e qualquer governo e/ou regulador aplicável por regulamento ou licença específica. Caso o Vendedor receba notificação onde conste que o Comprador é ou se tornou identificado como parte objeto de sanção ou restrição com fulcro na lei ou regulamento aplicável (inclusive, entre outros, a relação de pessoas e entidades recusadas ou não verificadas do Gabinete de Indústria e Segurança (“BIS”) do Departamento de Comércio dos Estados Unidos; a relação de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas interditas a entrar no país do Serviço de Controlo dos Ativos Estrangeiros (“OFAC”) do Departamento do Tesouro; ou a relação de partes excluídas da Direção de Controlo e Comércio de Armas (“DDTC”) do Departamento de Estado e qualquer relação de sanções equivalente ao abrigo de qualquer outra jurisdição relevante para o Comprador e/ou a aquisição de Serviços, Produtos e/ou Software de acordo com estes Termos), o Vendedor não estará obrigado a cumprir nenhuma das obrigações previstas neste Pedido ou SOW. Os equipamentos, sistemas ou serviços fornecidos pelo Vendedor poderão incorporar, incluir ou usar equipamentos, sistemas, peças, componentes, elementos ou serviços de telecomunicações que tenham restrições de fornecimento, dependendo do uso pretendido ao abrigo da secção 889 da Lei de Autorização de Defesa Nacional para o ano fiscal de 2019 (Pub. L. No. 115-232).
19. **DA PRIVACIDADE.** Cada parte cumprirá todas as leis que regem a recolha, uso e divulgação de dados pessoais (conforme definido nas leis de proteção de dados aplicáveis) e deverá obter todos os consentimentos requeridos no que respeita ao tratamento de dados pessoais como exigido por lei. O Comprador reconhece que a empresa-mãe do Vendedor está sediada nos Estados Unidos e atua a nível global, que os dados do Comprador recolhidos pelo Vendedor, pertinentes ao objeto destes Termos, poderão ser transferidos para e/ou tratados nos Estados Unidos ou em outros locais pelo Vendedor ou por terceiros/subcontratantes autorizados, consentindo expressamente o Comprador com tal transferência e tratamento.
 20. **DA FORÇA MAIOR.** O Vendedor não se responsabiliza por qualquer falha no cumprimento das suas obrigações previstas num Pedido ou SOW atribuíveis ou decorrentes, direta ou indiretamente, de ou por eventos de força maior, atos de terrorismo, atos da autoridade civil ou militar, epidemias ou pandemias, incêndios, greves ou outras disputas laborais, acidentes, inundações, guerra, tumultos, incapacidade de garantir matéria-prima ou instalações de transporte, pirataria informática ou outro tipo de ataque malicioso, dissolução do negócio aplicável do fabricante, atos ou omissões de transportadores, a imposição de sanções ou restrições com fulcro na lei ou regulamento aplicável, incapacidade de continuar a entregar o Pedido ou SOW em causa devido à violação de leis aplicáveis, circunstâncias em que os custos do Vendedor para fornecer os Produtos, Serviços e/ou Software aumentam substancialmente e/ou o risco associado à prestação dos Produtos, Serviços e/ou Software aumenta substancialmente, em qualquer dos casos de tal forma que continuar a entregar o Pedido ou SOW em causa deixaria de ser comercialmente viável para o Vendedor e/ou praticável, e o Vendedor não previu tais alterações e não foi capaz de mitigar ou evitar as mesmas ou quaisquer outras circunstâncias que extrapolam do controlo razoável do Vendedor. Se algum dos eventos acima referidos impedir o cumprimento das obrigações do Vendedor ao abrigo do Pedido ou SOW por mais do que 14 dias, o Vendedor poderá rescindir o Pedido ou SOW em causa.
 21. **DA LEI DO FORO.** Os presentes Termos e quaisquer transações contempladas nos mesmos serão regidos de acordo com as leis substâncias de Portugal, sem incidência dos princípios de conflitos de leis, tampouco sendo regidos pela Convenção das Nações Unidas sobre a Venda Internacional de Mercadorias. Qualquer questão, litígio ou controvérsia (“Litígio”) entre as partes, inclusive no que respeita à formação do contrato ou interpretação destes Termos, que não possa ser resolvido comercialmente pelas partes, será sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais portugueses.
 22. **DO RELACIONAMENTO DAS PARTES.** As partes são contratantes independentes e negam, expressamente, possuir qualquer parceria, franquia, empresa comum, agência, relação empregador/empregado, fiduciária ou outro relacionamento especial. Uma pessoa que não seja parte num Pedido ou SOW não terá qualquer benefício ou direitos ao abrigo ou em relação a qualquer uma delas.
 23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Nenhuma emenda, modificação, renúncia, rescisão ou extinção destes Termos poderá ser feita no transcurso das negociações das partes, sendo que nenhuma alteração poderá ser feita, exceto se por escrito e assinada pelos representantes autorizados das partes. A inércia de uma parte em exercer qualquer direito ou recurso previsto nestes Termos não será considerada renúncia ao exercício de tal direito ou

TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

recurso, exceto se constante em termo escrito assinado pela parte, nem a aceitação de qualquer pagamento poderá ser interpretada como renúncia de qualquer tipo. O Comprador não poderá ceder um Pedido ou SOW, por força de lei ou de outra forma, sem a aprovação expressa, por escrito, do Vendedor. Qualquer cláusula dos presentes Termos, porventura proibida ou inexecutável em determinada jurisdição, deverá, no território dessa jurisdição, ser limitada ou eliminada na mínima extensão exigida por essa jurisdição, sendo que as demais cláusulas permanecerão em total vigor e efeito. O Comprador reconhece que os termos ou conteúdo de qualquer documento com hiperlink, referentes a eventuais alterações periódicas, serão incorporados a estes Termos por referência, sendo responsabilidade do Comprador revisar os termos ou conteúdo dos hiperlinks referenciados. Todas as notificações relativas aos presentes Termos deverão ser feitas por escrito (por exemplo, correio eletrônico ou correio postal) e remetidas à outra parte no endereço estabelecido no Pedido ou SOW.

Caso o Vendedor preste *Serviços relacionados com o armazenamento de produtos ao Comprador ao abrigo de um Acordo de Prazo de Armazenamento, Acordo de Prazo de Faturação e Retenção ou Pedido* que faça referência específica a estes Termos; aplicar-se-ão os seguintes termos e condições suplementares. Eventuais termos em letra maiúscula empregados neste instrumento sem nele constar a definição terão o significado estabelecido no Acordo de Prazo de Armazenamento ou Acordo de Prazo de Faturação e Retenção, conforme aplicável. Os termos “Empresa” e “Comprador” terão o mesmo significado para efeitos dos Termos. Na hipótese de ocorrer algum conflito entre os seguintes termos e condições suplementares e os Termos, os seguintes termos e condições suplementares deverão prevalecer.

24. **Prazo e Rescisão.** O Acordo de Prazo de Armazenamento e o Acordo de Prazo de Faturação e Retenção vigoram durante o Prazo de Armazenamento (se não for especificado um Prazo de Armazenamento, o prazo será de noventa (90) dias) e serão posteriormente renovadas automaticamente por prazos de renovação sucessivos de trinta (30) dias, exceto se forem rescindidos antecipadamente conforme previsto neste instrumento. Qualquer uma das partes poderá rescindir o Acordo de Prazo de Armazenamento ou o Acordo de Prazo de Faturação e Retenção mediante uma notificação prévia por escrito à outra parte com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. Ademais, o Vendedor poderá rescindir de imediato este Acordo de Prazo de Armazenamento ou Acordo de Prazo de Faturação e Retenção na hipótese de o Comprador deixar de pagar qualquer fatura devida ao Vendedor após a data de vencimento. Na data da entrada em vigor da rescisão deste Acordo de Prazo de Armazenamento ou Acordo de Prazo de Faturação e Retenção, o Vendedor enviará, por conta e risco exclusivos e a cargo do Comprador, quaisquer Produtos que ainda estejam a ser armazenados em nome do Comprador para o Local de Destino Indicado pelo Comprador.

25. **Armazenamento de Produtos.** O Vendedor receberá, descarregará e armazenará os Produtos nas Instalações em benefício do Comprador. Após notificação prévia ao Comprador, o Vendedor poderá alterar o local das Instalações. Os Produtos deverão ser armazenados nas Instalações por conta e risco exclusivos e a cargo do Comprador.

26. **Envio.** Após a emissão pelo Comprador de um Pedido de Remessa (como definido abaixo) e por conta e risco exclusivos e a cargo do Comprador, o Vendedor enviará os Produtos para o Local de Destino Indicado. Por “Pedido de Remessa” entende-se uma solicitação por escrito emitido pelo Comprador ao Vendedor que identifica: (i) o Produto específico a enviar; (ii) a quantidade de Produto a enviar; (iii) o método de envio selecionado pelo Comprador; e (iv) o destino de envio, se diferente do Local de Destino Indicado. Após a aceitação de um Pedido de Remessa, o Vendedor enviará a quantidade solicitada de Produtos identificados no Pedido de Remessa assim que for comercialmente razoável, exceto se uma data específica for mutuamente acordada pelas partes. Se o Comprador não especificar o modo de envio ou o transportador, o Vendedor envidará esforços comercialmente razoáveis para enviar os Produtos da forma mais econômica, mas não garante que será a opção menos dispendiosa disponível. A entrega dos Produtos armazenados em nome do Comprador pode ser feita numa ou em várias remessas, conforme o critério do Vendedor. Os encargos com o envio serão incluídos na fatura do Vendedor ao Comprador; no entanto, o Vendedor pode exigir, a seu critério, que o Comprador pague antecipadamente as taxas e os custos associados ao envio.

27. **Faturação e Pagamento.** Independentemente de os Produtos estarem a ser armazenados em nome do Comprador ou de já terem sido enviados para o Local de Destino Indicado pelo Comprador, o Comprador deverá pagar atempadamente as faturas emitidas pelo Vendedor ao Comprador pela compra dos Produtos. O Vendedor faturará ao Comprador as Taxas de Armazenamento, acrescidas do imposto aplicável e o Comprador pagará ao Vendedor as Taxas de Armazenamento dentro dos Prazos de Pagamento da fatura. Caso o Comprador falhe o pagamento dos montantes totais em dívida numa fatura até à data de vencimento, então na máxima extensão permitida por lei, a totalidade do saldo pendente em dívida ao Vendedor em todas as faturas será acelerado e tornar-se-á imediatamente devido na totalidade e o encargo máximo permitido e/ou juros permitidos pelas leis aplicáveis serão aplicados a todas as contas

vencidas, começando a partir da data de vencimento da fatura até estar paga. O Vendedor terá igualmente direito, para além de todos os outros recursos disponíveis por lei ou em equidade, a suspender a execução de Serviços ao abrigo do Acordo de Prazo de Armazenamento ou do Acordo de Prazo de Faturação e Retenção e recuperar honorários razoáveis de advogados e/ou outras despesas incorridas na cobrança de todos os montantes pendentes do Comprador ou na aplicação ou defesa bem-sucedida dos Termos. O Vendedor poderá compensar qualquer montante devido pelo Comprador com quaisquer montantes devidos ao Comprador.

28. **Titularidade e Risco de Perda dos Produtos.** O Vendedor só está a armazenar Produto que foi adquirido pelo Comprador. Como tal, no caso de uma Ficha de Prazo de Armazenamento, a titularidade do Produto e risco de perda permanecerão sempre com o Comprador, inclusive, entre outros, quando estiver armazenado nas Instalações. No caso de uma Ficha de Prazo de Faturação e Retenção, a titularidade e o risco de perda serão transferidos após (a) a confirmação pelo Vendedor do pedido de compra do Comprador ou (b) o momento em que a fonte de fornecimento do Vendedor transferir a titularidade e/ou o risco de perda para o Vendedor, o que ocorrer mais tarde. O Comprador reconhece e concorda que o Vendedor não terá qualquer obrigação de manter um seguro que cubra especificamente o Produto. Como tal, o Comprador será o único responsável por, e deverá manter um seguro para cobrir, qualquer risco de perda dos Produtos enquanto estiverem armazenados nas Instalações. O Comprador concorda em indemnizar, defender, isentar e libertar o Vendedor e seus afiliados e respetivos acionistas, executivos, diretores, funcionários, agentes, sucessores e cessionários de todas as responsabilidades decorrentes de qualquer perda ou dano aos Produtos qualquer que seja a causa, incluindo incêndio, insetos, roedores, ferrugem, desgaste normal, fuga, humidade, mudanças na temperatura, eventos de força maior, deterioração pela passagem do tempo, ou dano ou por qualquer perda ou dano devido a causas que extrapolam do controlo razoável do Vendedor. Ademais, o Comprador será responsável por todos os riscos de perda dos Produto durante o trajeto para o Local de Destino Indicado pelo Comprador ou para qualquer outro destino que o Comprador possa indicar por escrito.